



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

**LEI Nº 1556, DE 09 DE JUNHO DE 2025.**

**PUBLICAÇÃO**  
Órgão oficial municipal  
2613 de 09/06/2025

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO E EVENTOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO E EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.492.238/0001-93, para repasse no valor total de R\$ 30.850,00 (trinta mil oitocentos e cinquenta reais), conforme Plano de Trabalho.

**Parágrafo único.** O Termo de Fomento de que trata o *caput* deste artigo é destinado a execução do projeto “Desenvolvimento Turístico do Município de Vargem Alta – Integrado ao Programa de Regionalização”, com o objetivo de desenvolver o turismo por intermédio do fortalecimento das atividades e ações de forma conjunta e regional.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, próprias da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, suplementadas caso haja necessidade.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de junho de 2025.

***ELIESER RABELLO***

***Prefeito Municipal***

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SGAPM - GAPM - PMVA  
assinado em 09/06/2025 12:48:14 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 09/06/2025 12:48:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOSÉ VITOR DIAS MARTINS (ASSESSOR - AJUPRO - PGM - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GVZHSQ>